



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 025/2013

O Excelentíssimo Senhor Doutor Arom Olímpio Pereira, MM. Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de sua competência legal,

CONSIDERANDO a Lei 9093 de 12 de setembro de 1995, artigo 2º feriados religiosos;

CONSIDERANDO o Artigo 257, alínea “a” da Lei Municipal nº 153/92, em alusão à Festa de Nossa Senhora de Fátima - Padroeira da Cidade de Araputanga-MT.

RESOLVE:

I - *Suspender* o expediente do dia 13 de maio de 2013 (segunda-feira), em virtude do feriado Municipal, nas Serventias Judiciais e Extrajudiciais desta Comarca.

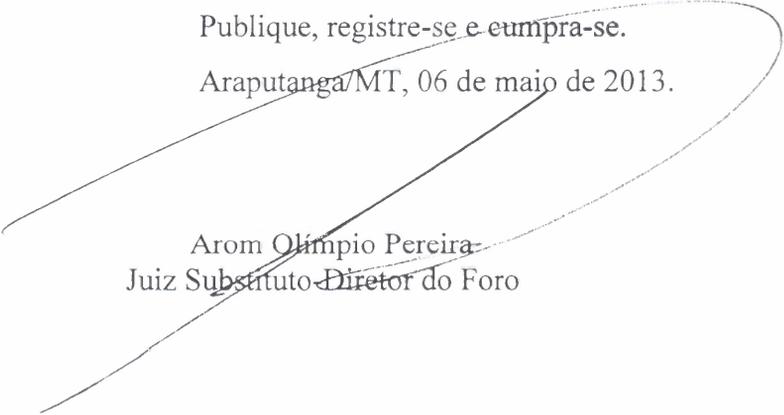
II - *Estabelecer* que os prazos processuais que, por ventura, devam iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

III - Afixe cópia no mural da Diretoria e no átrio do fórum.

IV - Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio do Tribunal de Justiça e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Publique, registre-se e cumpra-se.

Araputanga/MT, 06 de maio de 2013.


~~Arom Olímpio Pereira~~
Juiz Substituto-Diretor do Foro